

DECRETO N.º 4.854, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.486/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art.	1.º Fica alterado a redação das alíneas "a" e "b", dos Incisos III e XIII do Art. 1.º do
Decreto n.º 4.486	, de 29 de Maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art	t. 1.°
III –	1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:
a) Ti	itular: Ivania Nogaro;
b) Si	uplente: Everton Fantinelli;
XIII	– 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:
a) Ti	itular: Luciano André Abramchuk Perosa;
b) Si	uplente: Ademir da Rosa. (NR)"
Art.	2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Art.	3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração